



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.01

**ATA N.º 002**

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia vinte e quatro do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois.

----- No dia vinte e quatro do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Debora Fernandes Alves, Carina Machado Lopes e Manuel Pascoal Lopes Padrão, respetivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal e seu secretário, teve lugar a reunião referida, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

----- À hora referida o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**----- Intervenção :**

----- A Senhora Vereadora Debora Alves apresentou uma denúncia que lhe foi enviada para o seu *email* institucional, no dia 21 do mês em curso, constituída pelo referido *email* e uma fotografia, que é dirigida ao Sr. Fiscal Municipal da CMV, alegando existir uma construção nova/clandestina, que está em fase de construção sem absolutamente nenhum projeto de licenciamento, que se situa num beco, (do lado direito) ao início da parte superior da Rua Conselheiro José d'Alpoim, junto e com confrontações com edifícios em ruínas.

----- Foi deliberado por unanimidade proceder em conformidade ordenando à fiscalização que proceda ao levantamento do respetivo auto de notícia e respetivos procedimentos subsequentes.

**----- Pandemia COVID-19 - Ponto da Situação:**

----- O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, relativamente à evolução da pandemia no concelho, que o relatório de hoje da ULS reporta 69 casos positivos no concelho.

**----- ORDEM DO DIA**

**----- TERMOS DE ACEITAÇÃO:**

**----- OPERAÇÃO – EQUIPAMENTO PARA A ESCOLA E. B. 2/3 DE VIMIOSO – FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL ESCOLAR PARA MODERNIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIMIOSO - Candidatura NORTE-08-5673-**



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

F1.02

**FEDER-000407 – Termo de Aceitação:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente o termo de aceitação em título referente à aquisição de equipamentos e material escolar para modernização do Agrupamento de Escolas de Vimioso, candidatura no valor de € 88 197,08, comparticipável em 85,00% (€74 967,25).

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele termo de aceitação.

----- PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO -----

----- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E O ÁGUIA FUTEBOL CLUBE DE VIMIOSO, PARA PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS VALORES PATRIMONIAIS, CULTURAIS E TURÍSTICOS DE CONCELHO DE VIMIOSO - Participação do Clube nos Campeonatos e Taças Organizados pela Associação de Futebol de Bragança -

----- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E O ÁGUIA FUTEBOL CLUBE DE VIMIOSO, PARA PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS VALORES PATRIMONIAIS, CULTURAIS E TURÍSTICOS DE CONCELHO DE VIMIOSO - Dinamização das Modalidades de Futebol e Futsal nos diversos escalões etários -

----- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E O CENTRO DESPORTIVO DE CARÇÃO, PARA PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS VALORES PATRIMONIAIS, CULTURAIS E TURÍSTICOS DE CONCELHO DE VIMIOSO - Participação do Clube nos Campeonatos e Taças Organizados pela Associação de Futebol de Bragança -

----- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E O CENTRO DESPORTIVO DAS MINAS DE ARGOSELO, PARA PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS VALORES PATRIMONIAIS, CULTURAIS E TURÍSTICOS DE CONCELHO DE VIMIOSO - Participação do Clube nos Campeonatos e Taças Organizados pela Associação de Futebol de Bragança -

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara foram presentes as minutas dos protocolos em título, que têm por objeto comum estabelecer, com os outorgantes, a colaboração na promoção e divulgação dos valores patrimoniais, culturais e turísticos de Concelho de Vimioso, propondo as suas aprovações.

----- A Senhora Vereadora Debora Alves alertou o Senhor Presidente para, mais uma vez, a falta de rigor na redação dos documentos e, neste caso em específico, os protocolos. Observou que os documentos em questão foram, certamente, redigidos por alguém de responsabilidade superior e os erros cometidos, como erros ortográficos, incongruência de valores e gafes - que são o reflexo do pouco brio no trabalho - levam a que não estejam reunidas as condições de votar, por induzirem ao erro nos valores e, também, para ser coerente na exigência da elaboração dos documentos com o rigor necessário.

----- Solicitou neste âmbito que lhe sejam facultados os relatórios de execução dos clubes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que, relativamente aos protocolos, o que agora se apresenta são apenas minutas, e que, na versão final, serão retificadas não só as contas como as gafes que possam conter em função dos valores em falta para completar os 15 000,00 euros definidos no início da época desportiva.

----- Sublinhou que não existem erros ortográficos que desvirtuem o conteúdo da minutas.

----- Na continuidade das observações feitas, declarou a Senhora Vereadora Debora Alves que se abstém de votar a aprovação dos protocolos em apreciação pelos motivos acima invocados.

----- O Sr. Presidente da Câmara repetiu quanto à redação dos protocolos, que serão feitas as devidas correções nas versões finais dos mesmos.

----- Foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis dos Senhores Vereadores António dos Santos João Vaz, Carina Machado Lopes e Manuel Pascoal Lopes Padrão e do Senhor Presidente da Câmara António Jorge Fidalgo Martins, aprovar as minutas dos protocolos em apreço.

----- **ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VIMIOSO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES NÃO PARTICIPADAS DA CRECHE “CANTINHO DAS AFETOS”:** Pelo Sr. Presidente foi apresentada uma minuta do acordo em epígrafe, cujo objetivo é estabelecer as condições de colaboração entre o Município de Vimioso e a Santa Casa da Misericórdia de Vimioso, por forma a garantir a gratuidade da creche “Cantinho das Afetos”, a todas as crianças com residência no Concelho Vimioso, matriculadas e inscritas na creche.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo de colaboração.

### ----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia vinte e um do mês corrente, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 4 047 884, 38 euros.

### ----- **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA – ANO 2022**

----- **ALTERAÇÃO N.º 01 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 01 AO ORÇAMENTO DA DESPESA:** Presente a alteração em epígrafe do valor total de 77 000,00 euros, correspondendo 72 000,00 euros a despesas de correntes e 5000,00 euros a despesas de capital, foi deliberado, por maioria, aprová-la, com os votos favoráveis dos Senhores Vereadores António dos Santos João Vaz, Carina Machado Lopes e Manuel Pascoal Lopes Padrão e do Senhor Presidente da Câmara António Jorge Fidalgo Martins.

----- Votou contra a Senhora Vereadora Debora Fernandes Alves.

### ----- **PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS – ANO 2022**



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

F1.04

----- **ALTERAÇÃO N.º 01 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 01:** Presente a alteração em epígrafe no valor total de 3000,00 euros, foi deliberado, por maioria, aprová-la, com os votos favoráveis dos Senhores Vereadores António dos Santos João Vaz, Carina Machado Lopes e Manuel Pascoal Lopes Padrão e do Senhor Presidente da Câmara António Jorge Fidalgo Martins.

----- Votou contra a Senhora Vereadora Debora Fernandes Alves.

----- **ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS TAXAS E/OU PREÇOS E LICENÇAS DOS REGULAMENTOS MUNICIPAIS EM 2022:** Foi presente a informação n.º 008/DAF, datada de 12 do mês em curso, informando, para efeitos de atualização, no ano em curso, das taxas e preços dos regulamentos municipais, que a Taxa de Variação Média Anual de Preços no Consumidor, referente ao ano de 2021, foi de 1,3%, podendo ser esta a referência para atualização das taxas e preços dos regulamentos em vigor.

----- O Sr. Presidente da Câmara propôs que se vote a não atualização das taxas e preços previstos nos regulamentos municipais, seguindo o mesmo princípio do ano anterior.

----- Posto o assunto à votação foi deliberado, por unanimidade, não proceder à atualização das taxas e/ou preços e licenças, para o ano em curso e, neste âmbito, dar conhecimento desta deliberação à Assembleia Municipal em próxima sessão deste órgão.

----- **REGRAS APLICÁVEIS À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS E AOS PAGAMENTOS EM ATRASO – LEI N.º 8/2012:** Presente a informação n.º 005/DAF, do dia 04 do mês em curso, dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 15.º da lei em epígrafe, apresentando neste sentido as declarações dos compromissos plurianuais e dos recebimentos e pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior. Declarações que no caso da administração local, devem, nos termos do n.º 2 da mesma disposição legal, ser presentes aos órgãos municipais até 31 do mês em curso, foi deliberado tomar conhecimento daquelas declarações e, neste sentido, remetê-las, no mesmo âmbito, à Assembleia Municipal, em próxima sessão deste órgão.

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Presentes os autos de vistoria e medição de trabalhos, referentes às seguintes obras:

- **Reabilitação do Edifício do Posto Territorial da GNR de Vimioso** – Auto n.º 3 de trabalhos normais, datado do dia vinte do mês corrente, do valor de 30 230,32 euros;
- **Avenida de São Bartolomeu em Argozelo – Criação de Espaços Verdes, Passeios e Estacionamento ao Longo da E. R. 218 entre os Km's 35.45 e 36.45** – Auto n.º 7 de trabalhos normais, datado do dia dezanove do mês corrente, do valor de 13 052,80 euros,

foi deliberado, por unanimidade, aprová-los.





----- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

----- **DESPACHO NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**

----- O Sr. Presidente da Câmara informou o executivo que, no âmbito da delegação das competências que lhe foram delegadas por esta câmara municipal, em reunião ordinária realizada no dia dezoito de outubro de 2021, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deferiu, no dia treze do mês em curso, o seguinte pedido de licenciamento de operação urbanística:

- **Teresa de Jesus Freire Falcão Vara** – Legalização de um estábulo para exploração de bovinos em regime extensivo, sito em Vale de Covo, freguesia de Vimioso – Informação n.º 08/2020-(SOSB).

----- Foi deliberado tomar conhecimento do deferimento da operação urbanística em apreço.

----- A este respeito, interveio a Vereadora Debora Alves dizendo que, ainda que este documento seja para tomar conhecimento, se vê na necessidade de registar que entende que neste processo deveriam ter sido auscultados os vizinhos e moradores envolventes, pois está a ser legalizado um estábulo dentro da zona urbana (Plano Diretor Municipal) que pode colocar em causa a saúde pública, salientando que existe ali ao lado, um estabelecimento comercial do setor alimentar.

----- Referiu, ainda, que tem conhecimento de uma situação semelhante noutra concelho que levou a câmara a um processo judicial.

----- Informou o Senhor Presidente que o processo de legalização urbanística se enquadra no Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (*RERAE*), tendo-se cumprido todos os requisitos legais incluindo o envolvimento/pronúncia de todos os organismos estatais em sede de conferência decisória.

----- **ISENÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS:**

----- **Santa Casa da Misericórdia de Algosó:** Presente um pedido da entidade em título, solicitando a isenção de taxas relativas a alegadas operações urbanísticas das ações enquadradas na sua Candidatura ao Programa de Recuperação e Resiliência, instruído com um parecer interno, sem referência, que enquadra a requerida isenção no âmbito de aplicação do disposto na al. a) do n.º 2 do artigo 62.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, foi deliberado, por unanimidade, isentar a petionária das taxas urbanísticas aplicáveis às operações a que se alude na referida candidatura.

----- **ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA:**

----- **Junta de Freguesia de Santulhão:** Foi presente um pedido da Junta de Freguesia de Santulhão, solicitando que seja atribuído o nome de “Rua da Malha” a um acesso a diversas habitações,



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.06

situado perpendicularmente à estrada municipal que liga aquela freguesia à Freguesia de Matela, apresentado um esboço do traçado do aludido acesso.

----- Neste contexto foi analisada a informação referência 16/2022 (SOSB), onde se refere que, nos termos da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12/09, compete à Câmara Municipal estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações.

----- Analisado o assunto e, considerando que o acesso em causa, para o qual se pretende a atribuição de nome de rua, poderá ser um acesso privado a várias habitações, constituindo uma servidão comum, o Senhor Presidente propôs que, para o efeito e por forma a que município possa intervir naquele espaço, devem os particulares, utilizadores do acesso para o qual se pretende a designação de rua, declarar cedência do espaço da referida servidão ao domínio público municipal a fim do município poder intervir, e, entre outras ações, atribuir o referido nome de rua.

----- Considerada a proposta do Sr. Presidente foi deliberado, por unanimidade, notificar todos os particulares com direito sobre a referida servidão para declararem ao município a cedência daquele espaço ao domínio público municipal.

----- **PEDIDOS DE APOIO** -----

----- **Cooperativa Agro Pecuária Mirandesa, CRL:** Presente um pedido da entidade em título solicitando um apoio, no valor de 3500,00 euros, para realização do Conselho Consultivo de Trás-os-Montes, a realizar em Vimioso no dia 27 do mês em curso, em Vimioso, promovido pela Confederação dos Agricultores de Portugal, o Senhor Presidente da Câmara propôs a atribuição de um apoio no valor de 1500,00 euros, em função da apresentação do relatório de realização do evento.

----- Sobre o assunto, a Senhora Vereadora Debora Alves questionou se o patrocínio deste evento não será um incentivo à concentração de pessoas, sendo, desta forma, contrário às recomendações da Direção Geral de Saúde. Referiu, ainda, que o “*Mercado Rural o Cachico*” em Carção, foi cancelado e não havia um terço dos casos *covid*.

----- Por isso, declarou votar contra, não pela atribuição do apoio propriamente dito, mas porque se promove um evento de concentração de pessoas, propício à propagação da contaminação pandémica.

----- Respondeu o Sr. Presidente dizendo que na atividade a decorrer no auditório da Casa da Cultura serão cumpridas todas as normativas da Direção Geral de Saúde, uma vez que a reunião é passível de controlar, ao contrário de feiras temáticas com muita gente que são de impossível controlo. Referiu ainda que a CIM-TTM recomendou a não realização de feiras temáticas.

----- Posto o assunto à aprovação foi deliberado, por maioria dos votos favoráveis dos Senhores Vereadores António dos Santos João Vaz, Carina Machado Lopes e Manuel Pascoal Lopes Padrão e do Senhor Presidente da Câmara António Jorge Fidalgo Martins, aprovar o apoio solicitado.

----- **APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR:**



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

F1.07

----- **1 - Ensino Superior:** Foram presentes os pedidos de apoio, formulado nos termos do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior, em vigor, referentes aos estudantes instruídos com as respetivas informações:

- **Cindy Alves Tomé** - estudante do 2.º ano do Curso de Mestrado em Ciências da Comunicação – Comunicação, Televisão e Cinema, na Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa – *Informação n.º 007/DESC/AS:*

----- Declarou-se impedida de participar na apreciação e votação deste assunto a Senhora Vereadora Debora Alves, alegando parentesco com a requerente do apoio, tomando assim a liberdade de se ausentar da reunião pelo período restrito em que decorre a apreciação do assunto e deliberação sobre o mesmo.

----- Assim, na ausência da Senhora Vereadora Debora Alves, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o teor da informação social que instrui o processo e ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º do Capítulo I do referido regulamento, indeferir o pedido de apoio.

- **André Filipe Mesquita Monteiro** - estudante do Curso de Licenciatura em Enfermagem Veterinária, do Instituto Politécnico de Bragança – *Informação n.º 003/DESC/AS.*

----- Interveio a Senhora Vereadora Debora Alves, referindo, que do processo deste estudante não consta o certificado de matrícula do ano para que requer o apoio e não concorda com o cálculo do rendimento mensal per capita do agregado familiar, propondo o indeferimento, devendo contudo o estudante ser notificado para suprir as falhas processuais.

----- Face às falhas apontadas foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de apoio e notificar o estudante para as suprir.

----- **2 - Ensino Secundário** – Foi presente o pedido de apoio para transporte, formulado nos termos do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior, em vigor, da seguinte estudante instruído com a *Informação n.º 013/DESC/AS:*

- **Márcia Filipa Meirinhos Rodrigues** - estudante do 10.º ano do Curso de Ciências e Tecnologias, do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, foi deliberado, por maioria, indeferir o pedido, de acordo com referida informação social, uma vez que se disponibiliza à requerente transporte gratuito para o estabelecimento de ensino que frequenta.

----- Votaram favoravelmente o indeferimento os Senhores Vereadores António dos Santos João Vaz, Carina Machado Lopes e Manuel Pascoal Lopes Padrão e o Senhor Presidente da Câmara António Jorge Fidalgo Martins.

----- Votou contra a Senhora Vereadora Debora Fernandes Alves.

----- **TARIFÁRIOS ESPECIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO:**



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Presentes os pedidos de redução de taxas, formulados nos termos do artigo 79.º, do *Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vimioso*, em vigor, apresentados pelos seguintes consumidores instruídos com as informações respetivas:

- **Hermínio Afonso Meirinho** – residente em Caçarelhos - *Informação n.º 008/DESC/AS*;
- **Augusto Francisco Ventura Vara** – residente em Argozelo - *Informação n.º 011/DESC/AS*;
- **Maria de Fátima Lourenço Fernandes** – residente em Vimioso - *Informação n.º 010/DESC/AS*.

----- Considerando que as informações concluem que, nos termos do o n.º 1 e 2 do artigo 79.º, do referido regulamento, estão reunidas as condições para a redução daquelas taxas durante os meses de janeiro a dezembro do ano corrente, foi deliberado, por unanimidade, reduzir, na respetiva percentagem daquela norma, os valores de consumo de água, saneamento e taxas variáveis associadas aos citados requerentes.

----- **OUTROS** -----

----- **COPADONORDESTE – Cooperativa de Agricultores, CRL**: Foi presente um documento da cooperativa em título apresentando os resultados alcançados pelos serviços prestados durante o ano civil de 2021 pela Delegação de Vimioso.

----- Foi deliberado tomar conhecimento.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezanove horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros participantes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai ser assinada.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.

  
  
 Debora Fernandes Alves  
 Carolina Machado Lopes  
 Manuel Pascoal Lopes Rodrigues  
 António Alberto Lopes Costa